



Manual 125
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4265, DE 12 DE junho DE 1980

Denomina RUA DR. MIGUEL
TEIXEIRA PINTO a via pu
blica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de -
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DR. MIGUEL TEIXEIRA PINTO a
atual Rua "B" do loteamento Jardim Ana Rosa, com iní
cio na Rua "L" e término no loteamento Shalon.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes
dizeres:

" RUA DR. MIGUEL TEIXEIRA PINTO
Autoridade policial ".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará
a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1980 ,
334º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi -
pal de Taubaté. aos 12 de junho de 1980.